

Fls.

Processo: 0026088-04.2018.8.19.0208

Classe/Assunto: Termo Circunstanciado - Praticar Lesão Corporal Culposa na Direção de Veículo Automotor (Art. 303 - Lei 9.503/97); Crime Culposo

Autor do Fato/ Vitima: FERNANDO LINHARES ZUMA
Autor do Fato/ Vitima: OTAVIO GONÇALES FRANCO
Registro de Ocorrência 026-04116/2018 15/08/2018 26ª Delegacia Policial

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Claudia Marcia Goncalves Vidal

Em 30/04/2019

Sentença

Vistos, etc. Em vista da manifestação da vontade das partes e a possibilidade jurídica de seus termos, HOMOLOGO O ACORDO realizado entre as partes para que produzam os seus efeitos, ex vi o art. 74, caput, e parágrafo único da Lei 9099/95, declarando EXTINTA A PUNIBILIDADE do fato e, por consequência, extinto o feito. Defiro a gratuidade de justiça face à hipossuficiência econômica alegada. Dou a presente por transitada em julgado, procedam-se as comunicações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se baixa e arquite-se.

Rio de Janeiro, 30/04/2019.

Claudia Marcia Goncalves Vidal - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Claudia Marcia Goncalves Vidal

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **44CN.BCW9.CLDC.57B2**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

